**PORTARIA Nº. 04/2021**

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

**R E S O L V E**

*Art.1º* – Conceder férias ao empregado público PAULO HENRIQUE LIMA, inscrito no CPF 026.225.049-77, ocupante do cargo de controlador interno, do quadro de empregos públicos.

Parágrafo único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2019 a 03 de julho de 2020, com direito ao gozo no período de 01 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.

Wenceslau Braz, 31 de maio de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Presidente do CODREN